



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**

## **EDITAL Nº 55 / 2018**

### **Atualização das Taxas/Preços dos Regulamentos Municipais**

**João Miguel Sousa Henriques**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares em sua Reunião de Câmara de 23 de novembro de 2018 e a Assembleia Municipal em Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2018, aprovaram a atualização das taxas do **Regulamento Municipal sobre a Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos** passando, este a partir do dia 01/01/2019, a ter os seguintes valores:

#### **Artigo 66º**

#### **Taxas**

#### **Quadro I**

#### **1. Taxas devidas pela licença de recinto de espetáculos e divertimentos públicos**

	<b>Valor 2019</b>
Licença de utilização	<b>117,54€</b>
Vistorias	<b>99,89€</b>
Renovação das licenças de utilização	<b>58,79€</b>

#### **Quadro II**

#### **2. Taxas devidas pela licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados**

	<b>Valor 2019</b>
Por dia ou fração	<b>22,58€</b>
Vistorias a recintos itinerantes	<b>29,45€</b>
Vistorias a recintos improvisados	<b>29,45€</b>

#### **Quadro III**

#### **3. Taxas devidas pela licença para recintos de diversão para espetáculos de natureza artística**

	<b>Valor 2019</b>
Por cada sessão	<b>23,58€</b>
Vistorias	<b>35,42€</b>

Averbamentos e segundas vias de licenças já emitidas

**11,85€**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na Página do Município.

Vila Nova de Poiares, 12 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal